PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2019

De 22 de maio de 2019

"Cria o Parágrafo Único no art.87 do **Regimento Interno desta Casa Legislativa**, e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cria-se o Parágrafo Único, no Art. 87 do Regimento Interno, que terá a seguinte redação:

"Art. 87-.....

Parágrafo único – No momento da votação da Moção de Pesar deve-se conceder 1(um) minuto de silêncio, oportunidade que todos ficarão de pé.

Art. 2° - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2019.

Romildo Teixeira Santos
Autor

Gilmar Santos Lima

Valdeir Chagas do Nascimento

Valquirio Santos Lima

Diego Queiroz Rodrigues

Marcio Carvalho de Oliveira

Fabiano Sousa Alves